

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE MAQUINÉ**

**EDITAL Nº 02/2023/COMDICA
RETIFICA O EDITAL Nº01/2023**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 8.069/90, Resolução CONANDA 231/2022 e na Lei Municipal 318/1997, torna público a aberturado processo eletivo para escolha dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar no Município de Maquiné.

Onde se lê:

DAS INSCRIÇÕES E REGISTROS DAS CANDIDATURAS

Art. 4º São requisitos para candidatar-se e exercer as funções de conselheiro tutelar:

IV - Ter grau de escolaridade correspondente ao nível fundamental incompleto.

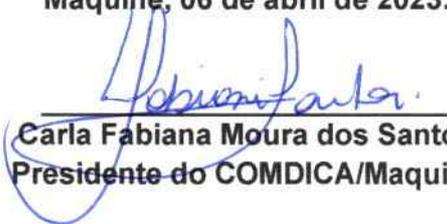
Leia – se:

DAS INSCRIÇÕES E REGISTROS DAS CANDIDATURAS

Art. 4º São requisitos para candidatar-se e exercer as funções de conselheiro tutelar:

IV - Ter grau de escolaridade correspondente ao nível fundamental completo.

Maquiné, 06 de abril de 2023.



Carla Fabiana Moura dos Santos
Presidente do COMDICA/Maquiné